**USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**CNPJ/ME nº 04.739.720/0001-24
NIRE 42300026107

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., REALIZADA EM XX DE MARÇO DE 2021**

1. **DIA, HORA E LOCAL:** Realizada aos XXXXX do mês de março de 2021, às 10h, na sede social da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital em virtude da presença do titular representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Emissora (“Debenturista”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), realizada nos termos do “*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Duas Séries, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.*”, celebrada em 19 de agosto de 2020 (“Escritura de Emissão”), bem como nos termos do disposto nos artigos 71, §2º e 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **PRESENÇA:** Presente o Debenturista, conforme assinaturas na presente ata. Presentes ainda o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão, representando a comunhão de interesses dos debenturistas (“Agente Fiduciário”), bem como os representantes da Emissora, conforme páginas de assinaturas constante no final desta ata.
4. **ABERTURA:** Foi realizada a eleição do Presidente e do Secretário da presente assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e dispensa de convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presentes declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
5. **MESA:** Presidida por Fabricio Schiller Oliveira, e secretariada por Osmar Osmarino Bento.
6. **ORDEM** **DO DIA:** Deliberação, pelo Debenturista, sobre as seguintes matérias:
7. Dispensar temporariamente a Emissora do atendimento da obrigação prevista na cláusula Décima Nona (Registro), do “Aditivo nº 01 e Consolidação à Escritura Pública de Hipoteca de Imóveis e Outras Avenças nº 18.2.0076.5” (“Aditivo Hipoteca”), qual seja, o registro do Aditivo Hipoteca no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Bagé-RS;
8. autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicada nesta Ordem do Dia.
9. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Debenturista aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
10. Dispensa temporária do atendimento da obrigação prevista na cláusula Décima Nona (Registro), do “Aditivo nº 01 e Consolidação à Escritura Pública de Hipoteca de Imóveis e Outras Avenças nº 18.2.0076.5” (“Aditivo Hipoteca”), qual seja, o registro do Aditivo Hipoteca no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Bagé-RS, sendo certo que tal registro deverá ser realizado até o dia 14 de outubro de 2021, ou seja, 1 (um) dia anterior a data do primeiro pagamento das Debêntures;
11. A celebração pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações desta AGD.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dele quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, a qual depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e, após, será levada para publicação e devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei 6.404/76.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

**Mesa:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome: Fabricio Schiller OliveiraCPF: 065.334.989-08Presidente | Nome: Osmar Osmarino BentoCPF: 691.060.889-53Secretário |

Florianópolis, XX de março de 2021.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

*Página de assinaturas 1/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., realizada em XX de novembro de 2021*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |
| --- |
| Por: Pedro Paulo Farme D’Amoed Fernandes de OliveiraCargo: ProcuradorCPF: 060.883.727-02 |
|  |

*Página de assinaturas 2/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., realizada em XX de novembro de 2021*

**USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Sérgio Roberto MaesCargo: Diretor Técnico OperacionalCPF: 399.277.509-78 | Nome: Patrícia Fabiana Barbosa PintoFarrapeira MüllerCargo: Diretora Administrativa, Financeira ede Relações com InvestidoresCPF: 022.594.699-81 |

*Página de assinaturas 3/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., realizada em XX de novembro de 2021*

**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Marcelo Cardoso MaltaCargo: Diretor FinanceiroCPF: 001.323.137-58 | Nome: Eduardo Antonio Gori SattaminiCargo: Diretor Presidente e de Relaçõescom InvestidoresCPF: 821.111.117-91 |